

PORTARIA GDPG N° 395/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula n° 309841-9 e CPF n° 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo Contratual n° 002/2018/DPE/PI, referente ao Contrato n° 055/2017/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **FORTEL FORTALEZA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP**, CNPJ n° 06.809.941/0001-57, que tem por objeto a prorrogação do Contrato n° 055/2017 pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir de 04/07/2018 a 03/01/2019, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula n° 321701-9 e CPF n° 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula n° 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de julho de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí